LEI Nº 2618/2013, de 25 de Setembro de 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA PEC, NO JARDIM TAROBÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada **"Praça Professora Rose Mary Fernandes Alves"** a Praça dos Esportes e da Cultura, localizada na área pública do Jardim Tarobá, entre as ruas Anunciato Bernardes e José Alexandrino, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 25 de Setembro de 2013.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
Oficial do Município de Cambé
Nº 205 de 29/09/2013